



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Divisão Administrativa do IPHAN-AP
Superintendência do IPHAN no Estado do Amapá

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01424.000037/2025-86

Unidade Gestora: [343041-IPHAN-AP]

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2024 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE 03 (TRÊS)
AUXILIARES ADMINISTRATIVO E 01 (UM)
MOTORISTA NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO
AMAPÁ, QUE FAZEM ENTRE SI
A SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO
AMAPÁ E A CENTRAL NORTE SERVICOS
TERCEIRIZADOS LTDA.**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, por intermédio da sua **SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO AMAPA – IPHAN/AP**, com sede na Avenida Henrique Galucio nº 1242A– Centro – Macapá – Amapá – CEP – 68.900.115, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.474.056/0038-63, neste ato, representado pelo senhor Superintendente, **MICHEL BUENO FLORES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 629, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 19 de abril de 2023, portador da matrícula funcional 3126396, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.990.588/0001-15, sediado(a) na ACSU SO 20, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/nº, Conj 01 Lote 15, Urban Futuro, Sala 1502, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-200, Palmas - TO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **DAYCE SILVA DE MORAIS**, vem apostilar o Contrato nº 02/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente e o teor do Ofício nº Ofício nº 269/2025/COFIN/CGPLAN/DPA-IPHAN (SEI 6207772), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho AP000003/2025 (SEI 6172404), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX § 10º, da [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços:
- 1.2. A partir de 01 de janeiro de 2025, o valor mensal passará de **R\$ 17.364,03 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos)**, para **R\$ 18.483,13 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT (2025), registro MTE nº AP000003/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado no Contrato nº 02/2024-IPHAN-AP, no Decreto nº 9.507/18 e na IN nº 05/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 520.920,90 (quinhentos e vinte mil novecentos e vinte reais e noventa centavos)** para **R\$ 554.493,88 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)** , inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DO REAJUSTE FINANCEIRO

- 4.1. O valor mensal atualizado do contrato fica retificado em **R\$ 18.483,13 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos)** correspondente ao reajuste de **0,8%** incidentes sobre o preços praticados no período de **01/01/2025 até 06/03/2027**.
- 4.2. O IPHAN pagará o valor retroativo devido de **R\$3.357,27 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)** referente ao período de **JANEIRO/2025 à MARÇO/2025** conforme cálculo abaixo.

REPACTUAÇÃO CONTRATO Nº 02/2024		
I - PERÍODO	JAN/25 A MAR/2025	cálculo
(A) Valor total liquidado	R\$47.800,53	R\$15.933,51 x 3 meses
(B) Valor total reajustado	R\$51.157,80	R\$17.052,60 x 3 meses
(C) Diferença (B-A)	R\$3.357,27	Retroativo a favor da empresa

Total do retroativo = R\$3.357,27

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na **UGR 343041-IPHAN-AP; Programa de Trabalho nº 226045; Natureza de Despesa nº 339037-01**.
- 5.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **JANEIRO/2025 à MARÇO/2025**, no valor estimado de **R\$3.357,27 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, será emitida a Nota de Empenho.
- 5.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Dayce Silva de Moraes, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Bueno Flores da Silva, Superintendente do IPHAN-AP**, em 15/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6253057** e o código CRC **DBFDDBF0**.